ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº. 682 DE 19 DE MARÇO DE 1976.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. - Fica considerada de utilidade pública, a Loja Maçonica Deus e Humanidade Nº. 26, com sede na Rua Presidente John Kennedy/ Nº. 89.

Art. 2º. - A presente Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 23 de março de 1976.

Fructuoso da Fonseca Fernandes
= Prefeito Municipal =